

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-04716/2016

**PORTARIA D.G. Nº357/2016,** datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº02 de 04/01/2016, bem como a Solicitação de Diárias, da Secretaria da Corregedoria, constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº4716/2016,

### RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **GILVAN PESSOA COSTA JUNIOR**, servidor removido para este Tribunal, FC-05, Matrícula Nº308161931, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, a Exma. Sra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, na Correição Ordinária que ocorrerá na Vara do Trabalho daquele município e no Foro Manuel Alfredo Martins e Rocha, no período de 12/09 a 16/09/2016, nos termos dos Editais nºs25 a 27/2016.

Para efeito do disposto do § 2º do art. 7º da Portaria GP nº871/2015, o servidor acompanhará, **em tempo integral**, a referida Desembargadora, somente no período de 13/09 a 17/09/2016, conforme Portaria GP nº 808/2016.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **12/09 a 17/09/2016**, tendo em vista a indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o encerramento das atividades correicionais, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/mcm